



Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022



Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, de um lado, a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, Homologado em 06/10/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) Item(ns) abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADOR E ATENDENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria de Educação de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, CNPJ Nº 11.457.039/0001-59, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Telefone (81) 3132-2006 ou (81) 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua procuradora, a Sra. Fernanda Silva Souza, brasileira, residente e domiciliada em Rua Cleto Campelo, 52, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.250-070, RG Nº 8.279.133 SDS/PE, CPF/MF Nº 093.327.804-71.

Valor Total Registrado: R\$ 5.759.118,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	ZELADOR – 40hs semanais	80	R\$ 3.199,51	R\$ 255.960,80	R\$ 3.071.529,60
2	ATENDENTE – 40hs semanais	70	R\$ 3.199,51	R\$ 223.965,70	R\$ 2.687.588,40
VALOR TOTAL R\$					R\$ 5.759.118,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Assinado de
forma digital
por FERNANDA
A SOUZA
SILVA:09
33278047
0471
Dados:
2022.10.10
11:00:02 -03'00'



Secretaria Municipal de Educação

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022.

2.1 – O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



Secretaria Municipal de Educação

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital por
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.10.11 08:48:19
-03'00'

Andreika Asseker Amarante
CPF/MF Nº 035.103.914-70

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

FERNANDA Assinado de forma digital
SOUZA por FERNANDA SOUZA
SILVA:09332780471
Dados: 2022.10.10
11:00:33 -03'00'

Fernanda Silva Souza
CPF/MF Nº 093.327.804-71

**GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS,
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-
DE-OBRA EIRELI**

EMPRESA REGISTRADA